Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pca. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

INDICAÇÃO Nº 003/2024

De: MARIA LAURINDA GOMES

Vereadora

Para: HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Ibipitanga-Bahia

Indicação nº 003/2024, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que indica ao poder executivo municipal/secretaria de educação ampliar o acervo de livros na biblioteca municipal e nas bibliotecas de todas as escolas municipais/capacitar os bibliotecários

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao Presidente do Poder Legislativo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja aumentado o acervo de livros na biblioteca municipal e na biblioteca de todas as escolas municipais, capacitando todos os bibliotecários que trabaiham nas mesmas.

JUSTIFICATIVA:

Biblioteca é um espaço físico em que se guardam livros, dispostos ordenadamente para estudo e consulta. É a coleção de livro. É uma palavra de origem grega. É todo espaço, seja ele concreto ou virtual que reúne coleção de informações de qualquer tipo, sejam livros, enciclopédias, dicionário,

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia CNPJ-13.225.040/0001-83

monografias, revista, folhetos etc., ou digitalizadas e armazenadas em banco de dados.

O principal objetivo da biblioteca é apoiar, incrementar e fortalecer o projeto pedagógico das escolas, além de valorizar a leitura literária em seu cotidiano e proporcionar condições para que o educador faça uso coletivo do texto escrito. Dessa forma, é possível desenvolver e promover o acesso ao conhecimento disponível nos livros e o domínio crítico da linguagem entre seus alunos.

É preciso criar um ambiente adequado para ler ou ouvir com prazer uma boa história, discutir ideias e trocar experiências. É imprescindível revitalizar o espaço da biblioteca escolar, a fim de permitir e, inclusive, incentivar a permanência dos usuários no local.

A necessidade de formar novos leitores deve ser tarefa conjunta da sociedade em parceria com instituições como a escola. A biblioteca, enquanto local destinado à leitura e ao letramento pode ter um papel de destaque para fornecer material e experiência a educadores desejosos de se engajarem na formação de alunos que possuam o livro como artigo cotidiano em suas vidas.

A capacitação dos profissionais que na biblioteca trabalham é crucial para que o lugar esteja amparado por pessoas capazes de direcionar as dúvidas dos alunos e mostrar-lhes qual o melhor caminho para iniciar suas buscas pelos livros. Assim, o próprio ato de embarcar em uma pesquisa pelas obras disponíveis dissemina o gosto pela leitura e pela descoberta de novos mundos.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de sessões, 15 de fevereiro de 2024.

Maria Laurinda Gomes

Vereadora